



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENTREVISTADOR SOCIAL - (EDITAL 01/2026)

PARECER SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA 2ª FASE - ENTREVISTA

CANDIDATOS (AS) COM RECURSOS INDEFERIDOS 2ª ETAPA

NOME	CPF	RECURSO	PARECER
LUIZ CLAUDIO DA SILVA NEVES	*614288*	INDEFERIDO	• O candidato requer a alteração do gabarito da Questão 2, defendendo como correta a alternativa que indica que, havendo Procurador, este assume automaticamente a função de Responsável Familiar (RF) no sistema, excluindo o RF original. • O enunciado, porém, solicitava a afirmação tecnicamente correta sobre a distinção entre Representante Legal (RL) e Procurador no Cadastro Único, exigindo definição e diferenciação de ambos. A alternativa oficial (letra B) descreve o RL como pessoa externa à família, que não reside no domicílio e responde por pessoas incapazes, e o Procurador como representante de um RF capaz, atendendo integralmente ao comando da questão e ao Manual do Cadastro Único. • Já a alternativa indicada pelo candidato trata apenas de efeito sistêmico ligado ao Procurador, sem conceituar esse instituto nem mencionar ou distinguir o RL, razão pela qual não responde de forma completa ao que foi perguntado. Assim, não há erro no gabarito, que permanece com a alternativa B como única correta